



**DECRETO Nº. 4.000/2.024**  
**- DE 04 DE MARÇO DE 2.024 -**

(Que prorroga o prazo descrito no artigo 3º, do Decreto nº 3.453 de 03 de Junho de 2.019, e dá outras providências).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

**I - CONSIDERANDO** as justificativas constantes no requerimento protocolado pelo Loteamento Residencial São Luiz Ltda em 01 de março de 2.024, apresentando documentos requeridos pelo Município, solicitando vistoria em decorrência do cumprimento das obrigações e informando a necessidade de finalização do procedimento de doação da rede de água e esgoto pela Concessionária Sabesp;

**II - CONSIDERANDO** o contido no comunicado expedido pelo setor de obras, o qual constatou o cumprimento dos serviços faltantes solicitados pelo Município no relatório de vistoria datado de 28 de novembro de 2023;

**III – CONSIDERANDO** o contido no relatório de vistoria técnica expedido pelo setor de meio ambiente do Município, o qual observou a necessidade de finalização de serviços de baixa complexidade (conclusão dos plantios), bem como a competência exclusiva da CETESB para aceitação/conclusão, mediante vistoria futura, dos serviços relacionados ao meio ambiente.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo descrito no art. 3º, do Decreto nº 3.453/2019, que trata da execução total das obras de infraestrutura do empreendimento Loteamento Residencial São Luiz Ltda.

**Artigo 2º** - Ficam prorrogadas as garantias vinculadas a conclusão do empreendimento Loteamento Residencial São Luiz Ltda.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

2

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 04 de março de 2.024.

Assinado digitalmente por JOAO  
SOARES DOS SANTOS:07627248892  
DN: cn=JOAO SOARES DOS  
SANTOS:07627248892, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=inubia@terra.com.br  
Data: 2024.03.04 20:43:10 -03'00'

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria